



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



CERTIFICAÇÃO DO(S) ATOS(S)

CERTIFICO, a requerimento formulado pela(s) partes(s) interessada(s), e autorizado por Lei, que fo(i) (ram) lançados os respectivo(s) ato(s), na Matrícula **54172**, consta o teor seguinte:

Imóvel: Apartamento residencial sob nº203, Bloco C, do Conjunto Ernesto Geisel II, situado na Rua Vicente Cozza, 481, Bairro Ernesto Geisel, nesta capital, com área privativa de divisão não proporcional de 51,135mts quadrados correspondendo-lhe as áreas de uso comum de divisão proporcional 5,137mts quadrados e com área de uso comum de divisão não proporcional de 11,00m², destinada a área de garagem totalizando 67,272m² e no terreno uma quita de 84m5596m² com fração ideal de 0,3906%, composto de sala de estar/jantar, varanda, 2 quartos, cozinha/área de serviço e WC social e uma vaga na garagem descoberta.

Proprietário: ENARQ - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida nesta cidade, CGC nº 08.323.024/0001-63, representada pelo Diretor Presidente, Sr. JOÃO DA SILVA FURTADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 379.096-PB, CPF nº 003.520.474-53, representado por seu procurador JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA, residente nesta cidade, CPF nº 075.887.474-04, conforme procuração no cartório de Decarlinto no livro 091, fls. 127, em 21.10.1991.

Registro Anterior: Livro 2-AT, fls. 33 em 05.03.1990. Zona Sul.

R: 1 MATRÍCULA 54172 - João Pessoa, 06.03.1992. De acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda mútuo com obrigações e quitação parcial assinado pelas partes em 31.10.1991, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARIA JOSÉ MONTEIRO PEREIRA e esposo ALDO RAWLISON M. GOMES, brasileiros, casado, residentes e domiciliados, nesta capital, ela func. CPF nº 365.095.904-68 e ele tec. de edificação, CPF nº 407.207.134-04, por compra feita a ENARQ - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, acima qualificada, no valor de Cr\$ 6.642.678,47. Dou fé. O oficial do registro. A

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



R: 2 MATRÍCULA 54172 - João Pessoa, 06.03.1992. De acordo com o contrato referido no R-1, os proprietários, adquiriram um financiamento junto a CEF/PB, no valor de Cr\$ 6.642.678,47, destinado a aquisição do imóvel matriculado, importância esta pagável em 300 meses, vencendo-se a primeira prestação trinta dias após a data do contrato, E como garantia do financiamento ora adquirido o devedor dá em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. O Oficial do Registro. A

R: 3 MATRÍCULA 54172 - João Pessoa, 31.01.2000. ARREMATACÃO: De acordo com a carta de arrematação passada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, e filial nesta capital a Rua Miguel Couto, Centro, 221, inscrita no CGC n 00.360.305/0001-07, datada de 17.12.1999, que promoveu com base no decreto lei nº 70/66, por lhe ter sido pedida pela titular do crédito, a execução extrajudicial o contrato de compra e venda supra, entre a CAIXA e os DEVDORES acima qualificados, por não ter sido paga a dívida que o onerada, foi levado a praça e leiloadado em 17.12.1999, tendo sido arrematado depois de ocorridos os pregões de estilo, pelo valor de R\$ 13.453,28, passando o imóvel supra a pertencer a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada. Dou fé. O Oficial do Registro. A

R: 4 MATRÍCULA 54172 - João Pessoa, 15.06.2000. COMPRA E VENDA. De acordo com o contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca, assinado pelas aprtes em data de 07.06.2000, VENDEDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF e filial nesta capital a rua Miguel Couto, 221, Centro, inscrita no CG n 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios Paraíba, vendeu o imóvel constante da presente matrícula a COMPRADORA: EDJANE DE OLIVEIRA LUCENA, brasileira, solteira, aux. De farmácia, portadora da CI nº 904.031-SSP/Pb e do CPF nº 395.383.464-91 residente e domiciliada a rua Albertino Araújo de A. Filho, 1060, apto 301, Bessa, nesta capital, no valor de R\$ 13.543,28. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do registro. A

R: 5 MATRÍCULA 54172 - João Pessoa, 15.06.2000. HIPOTECA. De acordo com o contrato mencionado no R-4 supra, a devedora EDJANE

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



DE OLIVEIRA LUVENA, acima qualificada, adquiriu um financiamento junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no valor de R\$ 8.672,63, pagos em 180 meses com juros nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em data de 07.07.2000, no valor de R\$ 116.61, sendo R\$ 1.390,00 referentes aos recursos próprios já pagos, R\$ 705,72 referentes ao saldo da conta vinculada de FGTS, R\$ 2.774,93, referentes aos recursos concedidos pelo FGTS e o valor da garantia de R\$ 13.453,28 e em garantia do financiamento a devedora dá a CAIXA em 1ª e especial hipoteca o imóvel ora adquirido. Dou fé. O Oficial do registro.

AV: 6 MATRÍCULA 54172 - João Pessoa, 13/08/2008. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico de acordo com o instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 08/08/2008 expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por Giusete Otávio de Melo Moura, Gerente, matrícula 038.558-9, verifica-se haver, EDJANE DE OLIVEIRA LUCENA, acima qualificado, liquidou o débito hipotecário que pesava sobre o imóvel: Apartamento residencial sob nº203, Bloco C, do Conjunto Ernesto Geisel II, situado na Rua Vicente Cozza, 481, Bairro Ernesto Geisel, nesta capital,; Ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. O Oficial do Registro.

R: 7 MATRÍCULA 54172 - João Pessoa, 17/09/2008. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 15.09.2008. VENDEDORA: EDJANE DE OLIVEIRA LUCENA, brasileira, solteira, auxiliar farmácia, portadora do RG nº 904.031-SSP/PB e do CPF nº 395.383.464-91, residente e domiciliada na Rua Vicente Cozza, 481, Apto 205, Ernesto Geisel, em João Pessoa/PB VENDEU o imóvel cadastrado na PMJP sob nº 39.196.0310.0000.039 constante da matrícula supra, a(os) COMPRADOR(ES) / DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): JANILSON PEREIRA VELOSO, brasileiro, solteiro, vendedor autonomo, portador do RG nº 3072084-SSP/PB e do CPF nº 014.188.394-42, residente e domiciliado na Rua Valdemar Felix dos Santos, 58, Mangabeira, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 35.000,00. Conforme guia de ITBI

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



nº 2008/009744. COM CONDIÇÕES. Dou fé. Oficial do Registro A

R: 8 MATRÍCULA 54172 - João Pessoa, 17/09/2008. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): JANILSON PEREIRA VELOSO, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 32.507,89, sendo R\$ 1.200,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 1.292,11 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 240 prestações mensais, no valor total de R\$ 296,45, com juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6409% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 33.800,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 15.10.2008. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 415,38; FARPEN: R\$ 62,34; FEPJ: R\$ 12,46 Dou fé. O Oficial do Registro A

R: 9. MATRÍCULA 54172, CNM: 069161.2.0054172-86 - João Pessoa, 05/06/2024. Protocolo nº 346886, datado de 15/05/2024. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, expedido de ordem do MM. Juiz(a) do Cartório Unificado de Mangabeira - Seção Juizados Cíveis, estado da Paraíba, datada de 21/11/2023 (vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três), nos autos do Processo nº 0802443-04.2020.8.15.2003. Execução de Título Extrajudicial (159). Assunto: Despesas Condominiais. Que figuram como partes. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ERNESTO GEISEL II e **EXECUTADO:** JANILSON PEREIRA VELOSO, procedo o REGISTRO DA PENHORA do imóvel: Apartamento residencial sob nº 203 (duzentos e três), Bloco C, do Conjunto Ernesto Geisel II, situado na Rua Vicente Cozza, 481 (quatrocentos e oitenta e um), Bairro Ernesto Geisel, nesta capital. Valor da causa R\$ 975,63 (novecentos e setenta e cinco

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



reais, sessenta e três centavos). Última distribuição 17/03/2020 (dezessete de março de dois mil e vinte). **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: A0Q71325-G2C9. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro A

João Pessoa - PB, 05 de Junho de 2024.

Márcia Maria Fernandes Braga
Escrevente Substituta

Oficial de Registro

Confira os dados do ato em: correedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: DANYELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 10/06/2024 10:31:31

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 91829645 - Pág. 5